

Secretaria da Corregedoria
corregedoria@trt24.jus.br

OF. TRT/SECOR N°205/2020

Campo Grande, 14 de maio de 2020.

A sua Senhoria o Senhor

Jailson Caldas

Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica Federal do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS

Assunto: liberação de valores

Senhor Gerente,

Pelo presente, DETERMINO que o(a) Senhor(a) Gerente da Caixa Econômica Federal ou quem as suas vezes fizer, que, a vista do presente ofício, **proceda ao recolhimento dos saldos totais existentes nas contas judiciais anexas ao presente (documento n. 166)**, para conversão em renda em favor da União por meio de Guia DARF, sob o código 3981 - produto de depósitos abandonados.

Oportuno ressaltar que **as respectivas contas deverão ser zeradas e encerradas.**

Prazo para cumprimento da ordem, 30 (trinta) dias.

Solicito, ainda, que, no mesmo prazo, encaminhe à Secretaria da Corregedoria (corregedoria@trt24.jus.br), cópia da Guia DARF, com o recolhimento do total dos saldos existentes nas referidas contas judiciais, inclusive com o relatório das contas que foram transferidas para guia DARF, para o arquivo e disponibilização no site deste Regional.

Acompanha este ofício cópias:

- dos despachos, (documento n. 153 e 155);
- do relatório extraído do sistema de contas judiciais do Projeto Garimpo (documento n. 166).

Atenciosamente

Firmado por assinatura eletrônica

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO

Juiz do Trabalho Substituto
Coordenador da Comissão do Projeto Garimpo